



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 032/2025

A Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS torna público para conhecimento dos interessados a abertura de processo administrativo cujo objeto é a “Aquisição de containers plásticos para depósito de lixo nas escolas municipais, conforme Termo de Referência”.

Neste sentido, visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [compraspasasete@gmail.com](mailto:compraspasasete@gmail.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até o dia 30 de abril de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial, na aba licitações. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do e-mail supracitado ou pelo telefone: 51 9 9988 0754.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Passa Sete/RS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Passa Sete/RS, 25 de abril de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso  
Prefeito Municipal



PROPOSTA DE PREÇO

**Dispensa de Licitação nº 32/20255**  
**Prefeitura de Passa Sete/RS**

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Whats:

Contato:

E-mail:

**1. Do objeto**

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	unid	CONTAINER EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAPACIDADE 1000 LITROS		

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, \_\_\_\_\_ de abril de 2025.



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Passa Sete - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Necessidade: Aquisição de container em plástico para depósito de lixo para as escolas municipais.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Tem o objetivo de melhorar a gestão e o armazenamento de resíduos sólidos dentro das unidades de ensino. Os containers serão utilizados para o acondicionamento seguro e adequado de resíduos, assegurando a higiene, o controle sanitário e a organização no ambiente escolar, contribuindo também para a educação ambiental e o manejo sustentável de resíduos.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR MEDIANO
01	CONTAINER EM PLÁSTICO REFORÇADO, CAP. 1.000 LITROS	06	19.735,50

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada na realização prévia de estudo técnico preliminar, o qual concluiu pela viabilidade da contratação e segue anexo ao presente termo de referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de containers plásticos para depósito de lixo nas escolas municipais é uma necessidade urgente para melhorar a organização, a higiene e a gestão de resíduos nas unidades de ensino. Esta medida contribuirá significativamente para a criação de um ambiente mais saudável e sustentável, beneficiando toda a comunidade escolar e promovendo a conscientização ambiental. A compra será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
7. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações: Efetuar o pagamento, decorrente da execução do presente serviço nos prazos e condições estabelecidas;

O **CONTRATADO** deverá assumir a responsabilidade pela entrega dos container no local e data solicitado.

O fornecedor será responsável pelo fornecimento, entrega e transporte dos containers plásticos para todas as escolas municipais indicadas.

O fornecedor deverá disponibilizar containers de plástico adequados para o armazenamento seguro e eficiente de resíduos sólidos, garantindo a organização, higiene e segurança das unidades escolares.

A entrega dos containers deverá ser realizada no endereço das escolas municipais ou nos locais designados, em conformidade com a quantidade solicitada e no prazo estabelecido.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Após aprovação do orçamento, o fornecedor deverá realizar a entrega dos container no local e data indicado.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento do trâmite deste processo de dispensa será realizado conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.806/2023 que institui o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



A fiscalização do cumprimento das obrigações pela contratada será realizada pelo secretário que este subscreve.

#### **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto, e o efetivo recebimento da nota fiscal com a discriminação dos serviços e o número do empenho nas informações complementares, bem como boleto bancário com prazo de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, sem protesto automático.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, obedecido o prazo descrito, sendo selecionada a proposta mais vantajosa.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor de **R\$ 19.735,50**, sendo este o valor mediano previamente estimado.

A estimativa de preços foi realizada diretamente com três fornecedores, nos termos do art. 23, IV, da Lei 14.133/2021, a escolha dos fornecedores foi realizada após pesquisa na internet a fim de verificar quais empresas forneciam o objeto em questão.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.332, DE 30/03/2023** que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Passa Sete/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, salvo melhor juízo, decorrerá da dotação orçamentária referente Ação: 2172 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; Referência: 321.

Passa Sete, 08 de abril de 2025.

Sinéia Donisete Bellini Rech

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer